



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 256/12 – CIB/RS

A Comissão Intergestores Bipartite/RS, no uso de suas atribuições, e considerando:

a Portaria GM/MS nº 343, de 07 de março de 2005, que institui mecanismos para a organização e implantação de Unidades de Assistência e Centros de Referência de Alta Complexidade em Terapia Nutricional, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS;

a Portaria SAS/MS nº 120, de 14 de abril de 2009, defini as Unidades de Assistência de Alta Complexidade em Terapia Nutricional e Centros de Referência de Alta Complexidade em Terapia Nutricional, suas competências e qualidades;

a Resolução nº 101/2012 da CIR da 16ª CRS, que aprova a solicitação de credenciamento da Sociedade Beneficência de Caridade de Lajeado – Hospital Bruno Born, como Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Terapia Nutricional Parenteral/Enteral;

o parecer da Vigilância em Saúde constatando que o Hospital encontra-se em condições sanitárias satisfatórias para o funcionamento;

a pactuação realizada na Reunião da CIB/RS, de 16/05/12.

RESOLVE:

Art. 1º - Indicar a Sociedade Beneficência de Caridade de Lajeado – Hospital Bruno Born, CNES 2252287, do município de Lajeado, para habilitação como Unidade de Assistência em Terapia Nutricional Parenteral/Enteral.

Parágrafo Único – O cálculo do impacto financeiro da Terapia Nutricional consta no Anexo desta Resolução.

Art. 2º - O Hospital deverá submeter-se à Central de Regulação instituída pelo gestor.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor a partir de sua publicação.

Porto Alegre, 22 de maio de 2012.

CIRO SIMONI
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

ANEXO - RESOLUÇÃO Nº 256/12 – CIB/RS

IMPACTO FINANCEIRO SOCIEDADE BENEFICÊNCIA E CARIDADE DE LAJEADO – HOSPITAL BRUNO BORN - TERAPIA NUTRICIONAL ENTERAL/PARENTERAL - ADULTO (AD), PEDIÁTRICO (PED) E NEONATAL (NEO)												
TERAPIA NUTRICIONAL ENTERAL												
CRS	MUNICÍPIO		PRODUÇÃO DIÁRIA			PRODUÇÃO MENSAL			PRODUÇÃO ANUAL			TOTAL
			PED	NEO	AD	PED	NEO	AD	PED	NEO	AD	PED+AD+NEO ANUAL
16ª	LAJEADO	VALOR FÍSICO	1	6	16	30	180	480	360	2.160	5.760	8.280
		VALOR FINANCEIRO	18,00	108,00	480,00	540,00	3.240,00	14.400,00	6.480,00	38.880,00	103.680,00	149.040,00
VALORES DA NUTRIÇÃO ENTERAL EXTRAÍDO DE SIGTAP												
TNE AD R\$ 30,00 - TNE PED R\$ 18,00 - TNE NEO R\$ 18,00 (UNITÁRIO)												
CÁLCULO BASEADO EM CAPACIDADE DE PRODUÇÃO DO HOSPITAL CONFORME FORMULÁRIO DE VISTORIA DO GESTOR ENVIADA AO MS COM CIÊNCIA DA INSTITUIÇÃO.												

IMPACTO FINANCEIRO SOCIEDADE BENEFICÊNCIA E CARIDADE DE LAJEADO – HOSPITAL BRUNO BORN -- TERAPIA NUTRICIONAL ENTERAL/PARENTERAL - ADULTO (AD), PEDIÁTRICO (PED) E NEONATAL (NEO)												
TERAPIA NUTRICIONAL PARENTERAL												
CRS	MUNICÍPIO		PRODUÇÃO DIÁRIA			PRODUÇÃO MENSAL			PRODUÇÃO ANUAL			TOTAL
			PED	NEO	AD	PED	NEO	AD	PED	NEO	AD	PED+AD+NEO ANUAL
16ª	LAJEADO	VALOR FÍSICO	0	1	1	0	30	30	0	360	360	720
		VALOR FINANCEIRO	0,00	30,00	60,00	0,00	900,00	1.800,00	0,00	10.800,00	21.600,00	32.400,00
VALORES DA NUTRIÇÃO PARENTERAL EXTRAÍDO DE SIGTAP												
TNP AD R\$ 60,00 - TNP PED R\$ 45,00 - TNP NEO R\$ 30,00 (UNITÁRIO)												
CÁLCULO BASEADO EM CAPACIDADE DE PRODUÇÃO DO HOSPITAL CONFORME FORMULÁRIO DE VISTORIA DO GESTOR ENVIADA AO MS COM CIÊNCIA DA INSTITUIÇÃO.												